

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

# Osasco investe R\$15 mi em obras de infraestrutura nas comunidades



As primeiras áreas atendidas estão nos bairros do Colinas D'Oeste e do Jardim Padroeira

A Prefeitura de Osasco vai levar pacotes de obras de infraestrutura a comunidades de Norte a Sul da cidade, por meio do programa batizado de "Nossa Comunidade". Serão mais de R\$ 15 milhões em investimentos, que vão beneficiar cerca de 50 mil famílias, ao longo do programa, com obras como escadões, iluminação pública e recuperação de vias.

As primeiras áreas atendidas estão nos bairros do Colinas D'Oeste e do Jardim Padroeira, onde os trabalhos já estão em andamento.

"O programa Nossa Comunidade trará melhorias nas condições de acesso, segurança e drenagem das comunidades, além de recapeamento e iluminação. Iremos

transformar a comunidade em bairro e melhorar a qualidade de vida de quem mora lá e ama sua casa", explica o chefe do Executivo.

As obras serão realizadas pela Secretaria de Habitação. "Com esse programa, estamos cumprindo uma das principais metas que nos foi passada pelo prefeito Rogério Lins, que é melhorar as condições de vida em todos os bairros da cidade, atendendo as famílias onde elas moram", explica o titular da pasta.

O atendimento às comunidades será feito de forma gradual. As próximas áreas atendidas e as obras realizadas estão em fase de análise pela secretaria.

**Inscrições para  
Empreendimentos  
Coletivos seguem  
até dia 10/12**

A Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), da Prefeitura de Osasco, está com inscrições abertas para Empreendimentos ou Pré-Empreendimentos Coletivos interessados em participar de processo de seleção de incubação segmento de reciclagem e formação de cooperativa de resíduos eletroeletrônicos. Os selecionados terão acompanhamento técnico em pré-incubação, incubação e formalização de empreendimentos por um período de até 24 meses.

Os requisitos são que os interessados sejam moradores de Osasco, maiores de 18 anos, desempregados e que vivam em estado de vulnerabilidade social. A renda per capita do núcleo familiar precisa ser compatível para inclusão nos programas sociais do Governo Federal. Outro requisito é que realizem trabalhos com reciclagem, recuperação de materiais reutilizáveis ou tenham proximidade com projetos socioambientais voltados a resíduos eletroeletrônicos.

A inscrição vai até o dia 10/12 ou até o preenchimento das 25 vagas necessárias para formação do empreendimento, e pode ser feita presencialmente no Centro Público de Economia Solidária (Rua Minas Bogasian, 291), das 9 às 16h. Para mais informações, leia o edital de chamamento público acessando o Link: <http://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/iomo-edio-2120.pdf>. O documento está disponível na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), edição 2120, de 13/10/2021, nas páginas 41 a 49.

# Audiência Pública Conselho da Pessoa com Deficiência

**10 de Novembro às 18h30**

**Local: Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco)**  
Av. Bussocaba, 300 - Centro, Osasco



**TODOS OS PROTOCOLOS DE  
SEGURANÇA SANITÁRIA SERÃO SEGUIDOS  
USO OBRIGATÓRIO DE MASCARA**



**PREFEITURA DO TRABALHO  
OSASCO**  
cidade da família  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 13.106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS. Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA·

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º e inciso I do artigo V da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZ  
12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.122.0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01110 30.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

09.011.1 Departamento de Vigilância em Saúde  
09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 05310 30.000,00

## 15. SECRETARIA DE CULTURA

### **15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01110 30.000,00  
TOTAL 90.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 13.107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 318.053,58 (trezentos e dezoito mil e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312	318.053,58
	<b>TOTAL</b>	<b>318.053,58</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	318.053,58
	<b>TOTAL</b>	<b>318.053,58</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Thiago Silva Santos**  
Secretário de Comunicação

**DECRETO N.º 13.108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

**Rogério Lins**

Prefeito

**Bruno Mancini**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Assistência Social

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6301/2021

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de preços para fornecimento de ventiladores.

AP. Nº 282/21

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 454/456, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nº 038/2021, para fornecimento de ventiladores, à empresa:

- **VENTISOL INDUSTRIA S.A.**; inscrita no **CNPJ** nº 01.763.720/0001-71, - **itens I e III**, valor unitário de R\$ 319,79 (trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) e R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente, quanto ao **item II**, foi declarado fracassado.

Publique-se, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.11.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3804 / 2021 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 20 horas semanais, as senhoras abaixo relacionadas:

CLASS	NOME	RG
84º	RAQUEL CRISTINA KOYAMA	304580971
85º	VANESSA MENDONÇA MÜLLER	44197997X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3805/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO**, RG. 36.596.828-6, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 3806 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **SANDRA ALVES MORAES - MATRICULA 190.998**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 03/11 a 02/12/2021, referente a férias da titular, Kátia Walery Siqueira Nunes – matrícula 195.548. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3807 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA – RG 39.220.196-3**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da Senhora Hemily Correa Novikovas – **RG 33.728.213-4, a partir de 03/11/2021**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2715/21, publicada em 16 de junho do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DJENANE XAVIER SILVA, RG. 23.050.818-2**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR.**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2736/21, publicada em 16 de junho do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KELY CRISTINA GOMES ALVES, RG. 34.069.920-6**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*Procuradoria Consultiva***EXTRATO:**

**Processo: 10.815/2021; Termo de Aditamento nº 236/2021** ao Contrato Emergencial nº 071/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato Emergencial nº 071/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de outubro de 2021, em vista da necessidade de continuidade de prestação dos serviços de limpeza hospitalar, conforme manifestação da Secretaria de Saúde constante à fls. 203/206, Parecer Jurídico às fls. 215/216 e Despacho de autorização do Secretário de Saúde à fl. 218; Valor total de R\$ 318.360,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 519/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.111/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 520/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.112/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 521/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.261/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 522/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.827/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 523/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.893/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 524/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.524/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 525/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.526/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 526/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.891/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 527/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.679/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 528/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.852/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 529/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.392/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 530/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.179/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 531/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.256/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 532/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.392/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 533/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.895/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 534/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 17.862/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 535/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.349/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 536/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.048/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 537/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.723/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 538/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.779/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 539/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.887/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 540/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.500/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 541/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.108/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 542/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 19.085/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 543/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.728/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 544/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.505/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 545/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.051/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 546/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.448/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 547/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.388/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 548/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.371/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 549/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.398/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 550/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.984/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de outubro de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 0011/2021

Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública do Município de Osasco e dá outras providências.

Claudio Monteiro Junior, Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais objetivando a implantação da Comissão do Estágio Probatório, nos termos da Lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003 e Decreto nº 12.698, de 07 de dezembro de 2020. Considerando o Decreto nº 12.698, de 07 de dezembro de 2020, art. 8º, parágrafo 4º, pela presente Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros integrantes da Comissão de Estágio Probatório das Secretarias Municipais de Osasco.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Estágio Probatório os membros abaixo relacionados:

**PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**

**Titular:** Vivian Hiratsuka - matrícula nº 190.027

**Suplente:** Elisangela Maria da Paixão – matrícula nº 162.271

**PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**Titular:** Marcelo Batista Borges - matrícula: 188.920

**Suplente:** Fábio Sérgio Negrelli - matrícula 19.311

**PELA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER-SEREL**

**Titular:** Sandra Regina Ribas, matrícula 100.580

**Suplente:** Antônio Carlos Buzato, matrícula 31.558

**PELA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF**

**Titular:** Carine Donizete Simões de Oliveira, matrícula 150.053

**Suplente:** Clovis Bonela Junior, matrícula 157.234

**PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Titular:** Valéria Fusco Costa Lima, matrícula: 93.650

**Suplente:** Liris Aparecida Canves, matrícula: 32.557

**Exclusivamente para avaliação do Guarda Civil Municipal 3ª Classe:**

Membro da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco: Edmilson Gama Brasileiro - matrícula: 16.055

Membro do Núcleo de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco: Julio Cesar Rodrigues Vaz - matrícula: 18.526

**Exclusivamente para avaliação do Vigia I:**

Membro do quadro de Vigia a ser indicado pelo Diretor do Departamento de Segurança Urbana: Vanderlei Cidoli Jacob - matrícula: 128.230

Membro da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal: Rildo Hernandes Freire - matrícula: 18.272

Membro da área psicossocial do Departamento de Segurança Urbana: Maria Aparecida Freire de Carvalho - matrícula: 144.147

**Art. 3º** Fica autorizada à Comissão de Estágio Probatório: avaliar e acompanhar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias; analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho final obtido pelo servidor no Estágio Probatório; analisar os recursos que forem interpostos pelo servidor que se sentir prejudicado pela avaliação, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Monteiro Junior  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020779/2021**

**OBJETO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – CASA 2

**PARECER TÉCNICO**

(Art. 45- Inciso I do Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Colaboração entre o poder público e as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP;

Considerando a necessidade do Município de Osasco-SP suprir serviços concernentes à Assistência Social;

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais serviços socioassistenciais serem totalmente adimplidos pelo poder público;

Considerando que determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas no artigo 2º da Lei 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria para consecução do objeto;

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria por “Termo de Colaboração” perante a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

### Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias por Termo de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer a acerca do plano de trabalho apresentado pela **SER ESPECIAL** para oferta de **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA em RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, devidamente em conformidade com a legislação vigente, bem como, as atividades e custos do serviço de acordo com o edital 01/2021.

### DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta da OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Referência e dão clareza da execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

- da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSCs membros da sociedade civil organizada.

- demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Os objetivos e finalidades institucionais da **OSCIP - SER ESPECIAL** avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto, devidamente aprovados pela equipe da técnica DPSE.

d) da viabilidade de sua execução:

A organização socioassistencial em tela ofertará **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS** entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos e diferentes deficiências e necessidades, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência sem condições de permanência na rede parental ou por perda da capacidade de autocuidado e sustento.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

f) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, demais instrumentos elencados no Termo de Referência, tais como: plano de atendimento individual, observância em prontuários individuais, leitura e análise dos relatórios de atividades quadrimestrais de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, lista nominal de acolhidos no serviço, realização de visita in loco.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

g) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

Por meio da **Portaria Interna N° 21, de 26 de julho de 2.021** designada a **Srta. Camila Juma Milan Pinaço**, como gestora da parceria no âmbito da Assistência Social (IOMO 2.082, de 26/07/2021.

h) Da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da **Portaria Interna N° 19, de 14 de julho de 2.021**, composta por 04 da Secretaria da Assistência Social – SAS (IOMO 2.074 de 17/07/21).

### PARECER

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, bem como os itens elencado no plano de trabalho: números de atendimentos, metodologia de trabalho, objetivos do projeto, resultados que se pretende alcançar, metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.

Isso posto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do **Termo de Colaboração**, consonante as disposições expressas em lei.

---

**José Carlos Vido**

Secretário de Assistência Social



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

---

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 3759, publicada em 22/10/2021  
Onde se lê: a partir de 16/11/2021,

**LEIA-SE: em vigor a partir de 26/10/2021 e não como foi publicado.**

Secretaria de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 05/11/2021  
Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)  
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 03 de novembro de 2021.

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR INFORMÁTICA</b>				
<b>ATRIBUIÇÃO 05/11/2021</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II AEE</b>				
<b>ATRIBUIÇÃO 05/11/2021</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHA</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS	1	0
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
7	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
8	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
9	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II  
INGLÊS**

**ATRIBUIÇÃO 05/11/2021**

			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	AULAS	AULAS
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	0
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	6	0
3	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	0
4	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	8	0
5	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	18
6	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	10	0
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	8	0

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II  
ARTE**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
			AULAS LIVRES	AULAS LIVRES
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	6
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
4	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	0	6
6	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	0	4
7	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	8

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR PEB II  
EDUCAÇÃO FÍSICA****ATRIBUIÇÃO 05/11/2021**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	24
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	14
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	0	18
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	12	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	10	0
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	4	0
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	6
10	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	10
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	8
12	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	6	0
13	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	6
14	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	8	0
15	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
16	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	6
17	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
18	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	8	10
19	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	4	0
20	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR SAP				
ATRIBUIÇÃO 05.11.2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
4	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
5	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
6	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
7	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
8	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	0	1
11	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
14	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
15	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
16	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
17	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
18	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
19	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
20	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	0
21	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
22	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
23	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
24	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
25	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
26	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	1

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEI - 21 HORAS 05/11/2021</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>		
			<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	0
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
3	EMEI	IGNÊS COLLINO	1	1
4	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
5	CEMEI	MARIA ALVES DORIA	1	0
6	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	1	0
7	CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
8	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	0	0
9	CEMEI	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
11	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
12	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	0
13	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

<b>VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEF - 27 HORAS 05/11/2021</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	2
3	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	1	0
4	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	0	2
5	EMEF	JOSE VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
7	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROFº	0	1
9	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	2

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

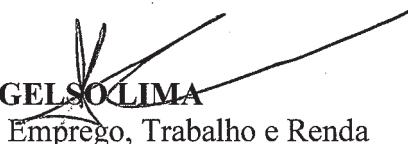
**Convite nº03/2021**

**Processo Administrativo nº 000755/2021**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de Julho de 2018, **ADJUDICO** à empresa **J. ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.374.330/0001-01, a licitação do objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA**, pelo menor preço global de **R\$ 34.600,77** (trinta e quatro mil seiscentos reais e setenta e sete centavos) e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações II e parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir, encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para providências sequenciais necessárias.

Osasco, 28 de outubro de 2021

  
**GELSON LIMA**  
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Convite nº04/2021**

**Processo Administrativo nº 000756/2021**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de Julho de 2018, **ADJUDICO** à empresa **J. ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.374.330/0001-01, a licitação do objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA**, pelo menor preço global de **R\$ 40.452,44** (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações II e parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir, encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para providências sequenciais necessárias.

Osasco, 03 de novembro de 2021



**GELSON LIMA**

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**  
**10.632/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA**  
**AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR (KIT MONTADO)**, por determinação do Tribunal  
de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do  
certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 03 de novembro de 2021.

**Meire Regina Hernandes**  
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Processo Administrativo nº. 019681/2021

Interessado: Secretaria de Finanças

Autorização de Contratação Despacho do Secretário

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº. 11750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, AUTORIZO, mediante inexigibilidade de licitação, por despacho a ser publicado na Impresa Oficial do Município, a favor da empresa Grupo IX LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.333.065/0001-36, pelo valor de R\$ 110.750,00 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente a Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 50 do Decreto Municipal nº. 12.744/2021.

Osasco, 28 de outubro de 2021

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE SAÚDE


**SIOPS**  
 Digitally signed by FERNANDO MACHADO  
 OLIVEIRA:18236978877  
 Date: 2021.11.03 08:14:39 -03:00  
 Reason: SIOPS  
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Osasco
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> 1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2021	

 RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.430.768.538,00	1.430.768.538,00	290.430.837,22	20,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.736.470,00	340.736.470,00	94.969.652,85	27,87
IPTU	298.576.478,00	298.576.478,00	87.804.724,22	29,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.159.992,00	42.159.992,00	7.164.928,63	16,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	55.752.536,00	55.752.536,00	7.636.122,87	13,70
ITBI	55.111.381,00	55.111.381,00	7.541.816,53	13,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	641.155,00	641.155,00	94.306,34	14,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	949.171.142,00	949.171.142,00	175.020.745,11	18,44
ISS	935.882.741,00	935.882.741,00	172.937.554,45	18,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.288.401,00	13.288.401,00	2.083.190,66	15,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	85.108.390,00	85.108.390,00	12.804.316,39	15,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	522.019.598,00	522.019.598,00	111.164.574,88	21,30
Cota-Parte FPM	54.224.643,00	54.224.643,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	102.859.705,00	102.859.705,00	56.057.894,79	54,50
Cota-Parte do ICMS	362.724.175,00	362.724.175,00	54.565.766,70	15,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.211.075,00	2.211.075,00	540.913,39	24,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.952.788.136,00</b>	<b>1.952.788.136,00</b>	<b>401.595.412,10</b>	<b>20,57</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.284.477,00	39.384.455,00	18.486.509,05	46,94	7.363.671,64	18,70	5.389.590,75	13,68	11.122.837,41
Despesas Correntes	75.734.468,00	38.834.442,00	18.479.644,46	47,59	7.363.671,64	18,96	5.389.590,75	13,88	11.115.972,82
Despesas de Capital	550.009,00	550.013,00	6.864,59	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.864,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	193.041.457,00	231.004.475,00	111.342.950,23	48,20	28.269.179,99	12,24	26.763.327,64	11,59	83.073.770,24
Despesas Correntes	192.868.831,00	230.831.841,00	111.342.367,17	48,24	28.269.179,99	12,25	26.763.327,64	11,59	83.073.187,18
Despesas de Capital	172.626,00	172.634,00	583,06	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	583,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	37.534.810,00	36.471.814,00	1.217.885,21	3,34	20.645,80	0,06	20.645,80	0,06	1.197.239,41
Despesas Correntes	37.534.810,00	36.471.814,00	1.217.885,21	3,34	20.645,80	0,06	20.645,80	0,06	1.197.239,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	487.803,00	487.803,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	287.797,00	287.797,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.006,00	200.006,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	308.751,00	308.751,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	308.751,00	308.751,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	290.331.554,00	290.331.554,00	61.825.158,91	21,29	46.876.655,96	16,15	43.424.515,78	14,96	14.948.502,95
Despesas Correntes	290.289.306,00	290.289.306,00	61.825.158,91	21,30	46.876.655,96	16,15	43.424.515,78	14,96	14.948.502,95
Despesas de Capital	42.248,00	42.248,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	597.988.852,00	597.988.852,00	192.872.503,40	32,25	82.530.153,39	13,80	75.598.079,97	12,64	110.342.350,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	192.872.503,40	82.530.153,39	75.598.079,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	192.872.503,40	82.530.153,39	75.598.079,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			60.239.311,81

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	132.633.191,59	22.290.841,58	15.358.768,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,02	20,55	18,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	60.239.311,81	82.530.153,39	22.290.841,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	19.473.402,07	6.605.956,99	14.024,47	313.248.054,99

Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	361.398,21	278.798,17	307.069.660,11
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	2.000.000,00	5.134.584,79	253.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	20.031.435,45	19.366.210,16	0,00	18.034.874,97	0,00	1.996.560,48	170.245.308,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	101.483.439,00	101.483.439,00	9.071.803,48	8,94
Provenientes da União	96.670.860,00	96.670.860,00	9.067.137,01	9,38
Provenientes dos Estados	4.812.579,00	4.812.579,00	4.666,47	0,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII)</b> = (XXIX + XXX + XXXI)	<b>101.483.439,00</b>	<b>101.483.439,00</b>	<b>9.071.803,48</b>	<b>8,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.354.154,00	21.405.387,00	12.695.410,17	59,31	1.015.453,41	4,74	1.015.453,41	4,74	11.679.956,76
Despesas Correntes	21.354.139,00	21.354.129,00	12.695.410,17	59,45	1.015.453,41	4,76	1.015.453,41	4,76	11.679.956,76
Despesas de Capital	15,00	51.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	92.481.856,00	101.374.418,00	31.506.298,24	31,08	6.214.210,60	6,13	5.460.388,07	5,39	25.292.087,64
Despesas Correntes	60.553.585,00	69.446.139,00	31.506.298,24	45,37	6.214.210,60	8,95	5.460.388,07	7,86	25.292.087,64
Despesas de Capital	31.928.271,00	31.928.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.595.671,00	10.595.659,00	3.729.909,38	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729.909,38
Despesas Correntes	10.595.671,00	10.595.659,00	3.729.909,38	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729.909,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.216.542,00	6.668.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.216.530,00	6.216.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12,00	451.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.922.776,00	2.922.776,00	277.500,00	9,49	65.000,00	2,22	65.000,00	2,22	212.500,00
Despesas Correntes	2.922.775,00	2.922.775,00	277.500,00	9,49	65.000,00	2,22	65.000,00	2,22	212.500,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.012,00	7.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>133.638.012,00</b>	<b>143.033.389,00</b>	<b>48.209.117,79</b>	<b>33,70</b>	<b>7.294.664,01</b>	<b>5,10</b>	<b>6.540.841,48</b>	<b>4,57</b>	<b>40.914.453,78</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	97.638.631,00	60.789.842,00	31.181.919,22	51,29	8.379.125,05	13,78	6.405.044,16	10,54	22.802.794,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	285.523.313,00	332.378.893,00	142.849.248,47	42,98	34.483.390,59	10,37	32.223.715,71	9,69	108.365.857,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	48.130.481,00	47.067.473,00	4.947.794,59	10,51	20.645,80	0,04	20.645,80	0,04	4.927.148,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	6.704.345,00	7.155.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.231.527,00	3.231.527,00	277.500,00	8,59	65.000,00	2,01	65.000,00	2,01	212.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	290.338.566,00	290.338.566,00	61.825.158,91	21,29	46.876.655,96	16,15	43.424.515,78	14,96	14.948.502,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	731.626.864,00	741.022.241,00	241.081.621,19	32,53	89.824.817,40	12,12	82.138.921,45	11,08	151.256.803,79
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	107.867.665,00	117.263.042,00	48.209.117,79	41,11	7.294.664,01	6,22	6.540.841,48	5,58	40.914.453,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	623.759.199,00	623.759.199,00	192.872.503,40	30,92	82.530.153,39	13,23	75.598.079,97	12,12	110.342.350,01

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

### FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

#### EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

**Data : 05/11/2021 – Das 10:00 às 11:00hs**

**Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

#### Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome	Documento
12º MARIANA VIEL NUNES	46355954
13º JOAO VITOR PEREIRA BARBOSA	39588467

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

## PORTARIA N.º 046/2021.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR** a pedido, a partir de 29 de outubro de 2021, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO**, nomeado ao cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, através da **portaria nº. 042/2021**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 482/2021****Osasco, 03 de novembro de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

I – Designar SHIRLEY APARECIDA BUENO DA SILVA, matrícula nº 0057 para responder pelo cargo de Supervisor Administrativo Previdenciário a partir de 03/11/2021, em face do impedimento da Titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 03/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 481/2021****Osasco, 03 de novembro de 2021.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

I – Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO, matrícula nº10.431 para responder pelo cargo de Coordenador Previdenciário a partir de 03/11/2021, em face do impedimento da Titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 03/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor José Tadeu das Neves, nos termos do art. 110 do Regimento Interno da Câmara, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude da Vereadora Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade encontrar-se licenciada.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de novembro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro

WILSON EDE DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Cabrobó-PE, Registrado em Barueri-SP, Cabrobó no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e três (29/11/1973), residente e domiciliado na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 34, C, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JACINTO MAXIMIANO DO NASCIMENTO e de CREUZA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO. NEIRYS REGINA FONSECA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta e sete (20/10/1977), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 34, C, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOÃO SERGIO CEOLHO DA FONSECA e de ROSANVGELA APARECIDA FERREIRA.

FLAVIO DE ALMEIDA SANTOS, estado civil solteiro, profissão coordenador, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (01/02/1995), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 19, apto. 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE MACIEL DOS SANTOS e de MARIA JOSE DE ALMEIDA. NATHÁLIA DE SOUZA STABILE, estado civil solteira, profissão auxiliar de sala, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/1994), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 19, apto. 01, Conceição, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO STABILE e de JANIRA DE SOUZA STABILE.

ELIAS MARTINS DE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão borracheiro, nascido em Queimadas, Queimadas, BA no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (29/12/1964), residente e domiciliado na Rua Achiles Belline, 441, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de DÓRIDO MARTINS DE ARAUJO e de JULIA ARAUJO. MARLENE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Marília, Marília, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (04/09/1957), residente e domiciliada na Rua José Fortuna, 15, viela 2, Veloso, Osasco, SP, filha de HERGINO JOSÉ SILVA e de ORIPIA FERREIRA DA SILVA.

ADRIANO MELLO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de laboratório 1, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e três (28/07/1983), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, 25, Bandeiras, Osasco, SP, filho de BENIVALDO VITAL DOS SANTOS e de IRANY ANTUNES MELO DOS SANTOS. MARISA SOUZA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 27º

Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (04/09/1985), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, 25, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e de LUZIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA.

JADSON DE BRITO SANTOS, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/09/1984), residente e domiciliado na Avenida Salvador Sindona, 198, antigo 19, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSE ROCHA DOS SANTOS e de JOAQUINA GUEDES DE BRITO SANTOS. ANA PAULA FRANCISCO SIMÃO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Cajuru, SP, no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e três (04/11/1993), residente e domiciliada na Rua João Gentil, 106, Centro, Santa Rosa de Viterbo, SP, filha de ANTONIO DELFINO SIMÃO e de SOLANGE FRANCISCO.

GUILHERME REBOUÇAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e quatro (28/03/1994), residente e domiciliado na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 345, apto. 164, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ELIAS ROBOUÇAS DOS SANTOS e de MARIA AMELIA MAIA DE BRITOS SANTOS. LARÍSSA CAROLINE BEZERRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (11/01/1997), residente e domiciliada na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 345, apto. 164, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANA BEZERRA.

DOUGLAS SAMUEL IRANI, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenesseis de abril de mil novecentos e setenta e nove (16/04/1979), residente e domiciliado na Rua Jardimópolis, 213, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSÉ IRANI e de DALILA DE OLIVEIRA IRANI. LOANE PRISCILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (25/08/1988), residente e domiciliada na Rua Circular, 794, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de CALEB TEMOTEO PEREIRA e de SONIA MARIA DE OLIVEIRA.

GILBERTO MARCOS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão serralheiro, nascido em Uiraúna, Uiraúna, PB no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e dois (25/10/1972), residente e domiciliado na Rua Georgina, 165, casa 04, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de MARIA MARCOS DA SILVA. JOSIANE CELESTINA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Joaquim Gomes, Joaquim Gomes, AL no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (22/10/1974), residente e domiciliada na Rua Georgina, 165, casa 04, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSEFA CELESTINA DA CONCEIÇÃO.

EVERTON GABRIEL PEDRO, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (18/10/1997), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, 124, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARIA ROSANA PEDRO.

BIANCA ALVES GOMES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dois (26/09/2002), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, 124, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO ELSON MOREIRA GOMES e de REJANE ALVES DA SILVA.

EOMAR BRITO SILVA, estado civil solteiro, profissão guarda civil, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenesseis de agosto de mil novecentos e setenta e dois (16/08/1972), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 2500, Lote 2, Apto. 14, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOAQUIM BRITO DA SILVA e de MARIA ELISA PAJEÚ BRITO DA SILVA.

CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em 3º Distrito, Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e sete (08/08/1977), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, 2500, Lote 2, Apto. 14, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PEDRO SEVERINO DOS SANTOS e de MARIA MADALENA DA SILVA.

GILVAN BASÍLIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Distrito de São José da Laje, São José da Laje, AL no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (20/02/1983), residente e domiciliado na Avenida Flora, 958, Viela C, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de MARIA BASÍLIO DOS SANTOS.

GÉSSICA SILVA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Distrito de São José da Laje, São José da Laje, AL no dia dez de outubro de mil novecentos e noventa (10/10/1990), residente e domiciliada na Avenida Flora, 958, Viela C, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARCO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA DE LIMA e de JEANE ÂNGELO SILVA DE LIMA.

MELQUIZEDQUE SANTOS LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Serra Talhada-PE, Registrado em Santa Cruz da Baixa Verde, Serra Talhada, PE no dia dezenove de setembro de dois mil (19/09/2000), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 330, Padroeira, Osasco, SP, filho deAMILTON MORAIS DE LIMA e de MARIA HELENA SANTOS LIMA.

THALYTA QUEZIA BEMFICA ROMA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e dois de outubro de dois mil (22/10/2000), residente e domiciliada na Rua Canindé de São Francisco, 228, Jardim Arapongas, Guarulhos, SP, filha de OTAVIANO ROMA DOS SANTOS e de RUTH BEMFICA ROMA DOS SANTOS.

GUILHERME SILVA CARDOSO, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete (24/09/1997), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 297, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EVALDO DOS SANTOS CARDOSO e de

CRISTINA DA SILVA CARDOSO.

LUANA FIGUERÊDO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e sete (01/09/1997), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 297, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCO AURELIO DE OLIVEIRA e de TATIANA FIGUERÊDO DE OLIVEIRA.

JOÃO VICTOR SANTANA MADUREIRA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e nove (16/06/1999), residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 201, apto. 104, Centro, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS MADUREIRA e de ELANIA CRISTINA SANTANA MADUREIRA.

SHERON KAORI COMELLI CARDOSO, estado civil solteira, profissão designer de cílios, nascida em Paranavaí-PR, Registrada no Distrito de Sumaré, Paranavaí, Paranavaí, PR no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e nove (11/11/1999), residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 201, apto. 104, Centro, Osasco, SP, filha de DENILSON QUITABATAQUE CARDOSO e de GISLAINE PEREIRA COMELLI CARDOSO.

PEDRO CARLOS DE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cedro, Cedro, CE no dia quatorze de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (14/04/1954), residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Bonilha, 1161, A, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL LOURIVAL DE ARAUJO e de RAIMUNDA SOUZA DE ARAUJO.

MARIA JOSE BRAZ, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (02/09/1958), residente e domiciliada na Rua Maria Dolores Bonilha, 1161, A, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ BRAZ FILHO e de RAQUEL FEREIRA DE SOUZA.

EVANDRO SOARES DE PAULA, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quatro de Março de mil novecentos e oitenta e oito (04/03/1988), residente e domiciliado Avenida Cauaxi, 258, apto. 121, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, filho de EDMIR DE PAULA e de JULITA SOARES DE PAULA.

BARBARA GARCIA, estado civil divorciada, profissão psicóloga, nascida em 30º Subd. Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e três (01/10/1993), residente e domiciliada Avenida João Paulo II, 180, apto. 2, bloco 6, São Pedro, Osasco, SP, filha de VALDIR LOPES GARCIA e de FATIMA CRISTINA DOS PRAZERES GARCIA.

BLONDW JACQUES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em República do Haiti, República do Haiti no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta (07/10/1980), residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Prestes, 36, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CHARLES JACQUES e de MARIE ROSE MAGUSTIN.

MANISE VICTOR, estado civil solteira, profissão , nascida em Port Margot - Haiti, Port-Margot - Haiti no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e dois (07/05/1982), residente e domiciliada na Rua Luiz

Carlos Prestes, 36, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CLAUDETTE VICTOR.

FRANCISCO JERBESON LEITE ALVES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira, CE no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e seis (13/04/1996), residente e domiciliado na Rua da Fonte, 197, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA e de FRANCISQUINHA LEITE ALVES. KARINA CUSTODIO NASCIMENTO PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (09/12/1992), residente e domiciliada na Rua da Fonte, 197, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSE PEREIRA NETO e de ANDREA CUSTODIO NASCIMENTO PEREIRA.

ROBSON CARDOSO DE LIMA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia cinco de março de mil novecentos e oitenta e seis (05/03/1986), residente e domiciliado na Rua Ananias de Almeida, 570, bloco 01, apto. 62, Quitaúna, Osasco, SP, filho de PAULO CARDOSO DE LIMA e de SONIA MARIA TEODOSIO DOS SANTOS LIMA. JACQUELINE CARDOSO SANTOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Ofício de Vitoria da Conquista, Vitoria da Conquista, BA no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e seis (08/11/1976), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, 570, bloco 01, apto. 62, Quitaúna, Osasco, SP, filha de PEDRO OLIVEIRASANTOS e de GENEROSA GOMES CARDOSO.

FERNANDO GIRÃO DE FREITAS BORGES, estado civil solteiro, profissão designer gráfico, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia dezenoito de janeiro de dois mil e dois (18/01/2002), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, 40, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO DE FREITAS BORGES e de MARTA MARIA GIRÃO. ALINE CABRAL DA COSTA, estado civil solteira, profissão designer gráfico, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de agosto de dois mil (31/08/2000), residente e domiciliada na Rua Nobar Kurkdjian, 40, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JARBAS PEREIRA DA COSTA e de EDNA APARECIDA CABRAL.

HERIK RANIERE MARQUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de paleteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de março de dois mil e três (11/03/2003), residente e domiciliado na Rua Luz do Sol, 32, Vila Vale Tudo 09, Veloso, Osasco, SP, filho de RANIERE VIRGINIO MARQUES e de SABRINA REGINA DOS SANTOS. EMILY VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão empacotadora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de janeiro de dois mil e cinco (23/01/2005), residente e domiciliada na Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini, 107, Veloso, Osasco, SP, filha de EGNALDO SILVA DOS SANTOS e de BERENICE DE OLIVEIRA SANTOS.

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI CHAVES, estado civil solteiro, profissão servente de obra, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de dois mil e um (29/03/2001), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 521, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de ORLANDO PAES CHAVES e de MARLI CAVALCANTI SANTOS. STHEFANI DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de março de dois mil e um (03/03/2001), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 521, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSE DE JESUS SANTOS e de IVANI PEREIRA DA SILVA.

JOÃO MARCOS DOS SANTOS CESARINO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no Distrito de Aparecida de São Manuel, São Manuel, São Paulo, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e oito (03/09/1998), residente e domiciliado na Rua Giuseppe Ferrari, 5, B, Umuarama, Osasco, SP, filho de MARCOS EDUARDO SEIVANE CESARINO e de LUCILIA DOS SANTOS CESARINO. RAFAELA ANAHY MEIADO GAGETTI DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Jundiaí, Jundiaí, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999), residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela, 04, Umuarama, Osasco, SP, filha de CLEIDIMAR FREITAS DA SILVA e de ANA CLAUDIA GAGETTI.

CAIQUE NATAN SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e oito (29/09/1998), residente e domiciliado na Estrada do Embirussu, 506, Vila Dirce, Carapicuíba, SP, filho de NATANAEL DA SILVA e de EDILEUZALUCIA DA SILVA. REBECA DE CARVALHO PEREIRA, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete (21/05/1997), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, 1301, bloco 02, apto. 77, Padroeira, Osasco, SP, filha de OZIEL DE JESUS PEREIRA e de ADRIANA LAURENTINA DE CARVALHO PEREIRA.

ADALTO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão operador de empiladeira, nascido em Faxinal, Faxinal, PR no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (20/02/1973), residente e domiciliado na Rua Teófilo Dias, 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO DA COSTA e de CICERA CORREIA DA COSTA. SILVANIA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e setenta e três (04/07/1973), residente e domiciliada na Rua Teófilo Dias, 02, Veloso, Osasco, SP, filha de OSVALDO DA SILVA e de DEBORA SOUZA DA SILVA.

NATHANIEL MYRTHIL, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Haiti, Haiti no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e um (07/11/1981), residente e domiciliado na Avenida Analice Sakatauskas, 571, casa 02, Bela Vista, Osasco, SP, filho de MARIE CARMEL MYRTHIL. MIRLENE GASPARD, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em Haiti, Haiti no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/11/1985), residente e domiciliada na Avenida Analice Sakatauskas, 571, casa 02, Bela Vista, Osasco, SP, filha de LEVOYEL GASPARD e de LINA FAVOL.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e noventa (15/04/1990), residente e domiciliado na Rua Aristides Bellini, 534, Pestana, Osasco, SP, filho de CLOVIS ROGERIO DE SOUZA e de ELIANA DA MATA. MARIANA PRASCIDELLI, estado civil solteira, profissão confeiteira, nascida em Cosmópolis, Cosmópolis, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e três (30/07/1993), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, 534, Pestana, Osasco, SP, filha de DENILSON PRASCIDELLI e de MARIA CRISTINA DE LIMA PRASCIDELLI.

DIEGO ALVES DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão analista de logística, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa (20/06/1990), residente e domiciliado na Rua Luciano Francisco da Silva, 419, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL DE ALMEIDA e de MARIA MARIA BENEDITA DE ALMEIDA. VANESSA BARROS LAURINDO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (30/01/1992), residente e domiciliada na Rua Augusto Lazare, 38, Conjunto Promorar São Luis, São Paulo, SP, filha de ERINALDO LAURINDO DA SILVA e de EDIVALDA DE BARROS MONTEIRO.

CLAUDINEI ESTÁCIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e seis (06/05/1976), residente e domiciliado na Rua Joa quim Lapas Veiga, 690, bloco D, apto. 44, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de IZAIAS DA SILVA e de CELIA ESTACIO. NILCÉLIA DOS SANTOS MOREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (04/11/1986), residente e domiciliada na Rua Joaquim Lapas Veiga, 690, bloco D, apto. 44, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSE SALVADOR MOREIRA DE SOUZA e de LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.

LUÍS FELIPE ROQUE DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e três (09/09/1993), residente e domiciliado Avenida Musical, 9, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de MILTON ROQUE DE SOUSA e de JURACIR DE SOUSA.

JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Cajazeiras, Ribeira do Pombal, Cajazeiras, Ribeira do Pombal, BA no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e um (29/10/1991), residente e domiciliada Avenida Musical, 9, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de MIGUEL FRANÇA DOS SANTOS e de JOSEFA SONIA DE JESUS PEREIRA.

DAVID DA SILVA GOMES, estado civil solteiro, profissão bombeiro, nascido em Taboão da Serra - SP, Registrado em Embu das Artes, Taboão da Serra, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (16/10/1999), residente e domiciliado Rua Nova Esperança, 23, Santa Maria, Osasco, SP, filho de LUCIVANEÁ DA SILVA GOMES. EVELYN ADRIANE GONÇALVES, estado civil divorciada, profissão bombeira, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (14/11/1988), residente e domiciliada Rua Nova Esperança, 23, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ERCI GONÇALVES DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP